



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TUCUMA LABORATORIO CLINICO LTDA - ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCUMÃ - PA, 01 de Março de 2019

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'R. A. de Lima e Souza'.